



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO
PORTARIA Nº 091/2025
DE 01 DE ABRIL DE 2025

**“DISPÕE SOBRE ADICIONAL DE
1/3 A SERVIDORA DO
MAGISTÉRIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, do inciso II do Art. 54 e incisos I e VIII, do Art. 117 do mesmo Diploma Legal.

Considerando o fulcro nos Art. 43, inciso I, c/c Art. 119, inciso II, da Lei Complementar nº 036/2005, bem como o contido no Processo Administrativo 008/2025, emitido pelo Procurador Geral do Município.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ADICIONAL DE 1/3 a Servidora **ADAGILZA BARBOSA DO NASCIMENTO SANTOS** matrícula nº 0383, Professora, portadora do RG: x.015.xxx SSP/SE e do CPF: xxx.801.695-xx, lotada na Secretaria Municipal de educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Tobias Barreto/SE, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, 01 de abril de 2025, 203º da Independência, 136º da República e 116º da Emancipação Política Municipal.


ADILSON DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal


SUELI DE JESUS SILVA
Secretário Municipal de Administração